



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**1º TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 739/2020
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA –
FIA / RJ E A ASSOCIAÇÃO DAS
CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA
IGUAÇU - ACENI.**

A **FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ**, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Fundação Pública Estadual, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 120, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.509.950/0001-96, doravante denomina de FIA-RJ, neste ato representado por sua Presidente **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS** portadora da carteira de identidade nº **08981615-1**, inscrita no CPF **024.830.907-29** e a **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - ACENI** com sede na **Rua Maranhão, nº 594 – Moquetá – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.285-010**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.476404/0001-19**, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada por seu Diretor Executivo **VITOR MANUEL LOPES FERREIRA**, em conformidade ao Processo **SEI-310005/000537/2020** celebram o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, assinado em **27/11/2020**, tendo em vista a justificativa contida no referido processo e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013
<http://www.fia.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a Rerratificação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº **739/2020**, sem reajuste de valores do cronograma de desembolso, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 29, §2º do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e Cláusula Décima Sétima do Termo de Colaboração Nº 739/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica retificado o Plano de Trabalho quanto ao Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), consoante solicitação da instituição, justificativa e parecer técnico favorável, documentos autuados no Processo SEI-310005/000537/2020, que constitui Anexo a este Termo e passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo de Rerratificação operará efeitos a partir de: **01 de fevereiro/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto neste Termo Aditivo, continuam em vigor, com suas primitivas redações, todas as cláusulas do Termo de Colaboração firmado em 29 de novembro de 2020, que não estejam sendo expressamente alteradas por força deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste Termo Aditivo de Rerratificação, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser encaminhada cópia autenticada deste Termo de Ratificação ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência
Rua Voluntários da Pátria, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
CEP 22270-010/Telefones (21) 2334-8012/8013
<http://www.fia.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

E por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS
PRESIDENTE / FIA

VITOR MANUEL LOPES FERREIRA
Diretor Executivo da Instituição

TESTEMUNHAS

RG: 11413780-5
CPF: 075.179.797-95

RG: 11279027-4
CPF: 079283918-08

TÍTULO DO PROJETO		PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE DESPESAS DA PARCERIA - CONVERJ
Nº do TERMO COLABORAÇÃO		739 / 2020
PROPONENTE		ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

ITEM	ITEM ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ORÇAMENTO INICIAL	PROPOSTA INICIAL				READEQUAÇÃO				PERÍODO		
				QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (R\$)	QTD	UNIDADE	VALOR REMANEJADO (R\$)	TOTAL DA LINHA (R\$)	DT. INÍCIO	DT. TÉRMINO	
META 1		RECURSOS HUMANOS - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA			2.962.488,16	2.962.488,16			-57.894,60	2.904.593,56				
1.1	33.90.36	Coordenador Geral Projeto	Sim	1,000	Pessoa	124.859,74	124.859,74	1,000	Pessoa	0,00	124.859,74	29/11/2020	29/07/2023	
1.2	33.90.36	Coordenador Técnico	Sim	1,000	Pessoa	108.245,28	108.245,28	1,000	Pessoa	0,00	108.245,28	29/11/2020	29/07/2023	
1.3	33.90.36	Assistente Social	Sim	1,000	Pessoa	103.570,61	103.570,61	1,000	Pessoa	0,00	103.570,61	29/11/2020	29/07/2023	
1.4	33.90.36	Psicólogo	Sim	1,000	Pessoa	55.237,66	55.237,66	1,000	Pessoa	0,00	55.237,66	29/11/2020	29/07/2023	
1.5	33.90.36	Fonoaudiólogo	Sim	1,000	Pessoa	55.237,66	55.237,66	1,000	Pessoa	0,00	55.237,66	29/11/2020	29/07/2023	
1.6	33.90.36	Terapeuta Ocupacional	Sim	1,000	Pessoa	55.237,66	55.237,66	1,000	Pessoa	0,00	55.237,66	29/11/2020	29/07/2023	
1.7	33.90.36	Médico Psiquiatra	Sim	1,000	Pessoa	75.408,49	75.408,49	1,000	Pessoa	20.850,41	96.258,90	29/11/2020	29/07/2023	
1.8	33.90.36	Enfermeiro	Sim	3,000	Pessoa	310.711,83	310.711,83	3,000	Pessoa	0,00	310.711,83	29/11/2020	29/07/2023	
1.9	33.90.36	Técnico de Enfermagem Dia	Sim	8,000	Pessoa	402.000,88	402.000,88	8,000	Pessoa	45.825,04	447.825,92	29/11/2020	29/07/2023	
1.10	33.90.36	Técnico de Enfermagem Noite	Sim	6,000	Pessoa	391.892,46	391.892,46	6,000	Pessoa	35.794,73	427.687,19	29/11/2020	29/07/2023	
1.11	33.90.36	Cuidador Dia	Sim	10,000	Pessoa	486.961,80	486.961,80	10,000	Pessoa	0,00	486.961,80	29/11/2020	29/07/2023	
1.12	33.90.36	Cuidador Noite	Sim	6,000	Pessoa	292.177,08	292.177,08	6,000	Pessoa	0,00	292.177,08	29/11/2020	29/07/2023	
1.13	33.90.36	Fisioterapeuta	Sim	2,000	Pessoa	110.475,30	110.475,30	2,000	Pessoa	0,00	110.475,30	29/11/2020	29/07/2023	
1.14	33.90.36	Farmacêutico	Sim	1,000	Pessoa	41.428,24	41.428,24	1,000	Pessoa	0,00	41.428,24	29/11/2020	29/07/2023	
1.15	33.90.36	Professor	Sim	1,000	Pessoa	62.142,37	62.142,37	1,000	Pessoa	0,00	62.142,37	29/11/2020	29/07/2023	
1.16	33.90.36	Assistente	Sim	1,000	Pessoa	58.696,66	58.696,66	1,000	Pessoa	0,00	58.696,66	29/11/2020	29/07/2023	
1.17	33.90.36	Motorista	Sim	4,000	Pessoa	228.204,44	228.204,44	1,000	Pessoa	-160.364,77	67.839,67	29/11/2020	29/07/2023	
META 2		ENCARGOS SOCIAIS/FOLHA DE PGTO PESSOAL			581.522,20	581.522,20			46.528,07	628.050,27				
2.1	33.90.13	Previdência Social - INSS	Sim	1,000	UNIDADE	100.241,62	100.241,62	1,000	UNIDADE	6.789,29	107.030,91	29/11/2020	29/07/2023	
2.2	33.90.13	IR	Sim	1,000	UNIDADE	14.565,44	14.565,44	1,000	UNIDADE	0,00	14.565,44	29/11/2020	29/07/2023	
2.3	33.90.13	FGTS	Sim	1,000	UNIDADE	108.577,64	108.577,64	1,000	UNIDADE	8.109,44	116.687,08	29/11/2020	29/07/2023	
2.4	33.90.36	Décimo Terceiro	Sim	1,000	UNIDADE	94.689,80	94.689,80	1,000	UNIDADE	7.072,18	101.761,98	29/11/2020	29/07/2023	
2.5	33.90.36	Férias	Sim	1,000	UNIDADE	126.253,07	126.253,07	1,000	UNIDADE	9.429,58	135.682,65	29/11/2020	29/07/2023	
2.6	33.90.36	Verbas Rescisórias	Sim	1,000	UNIDADE	137.194,63	137.194,63	1,000	UNIDADE	15.127,58	152.322,21	29/11/2020	29/07/2023	

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO DE DESPESAS DA PARCERIA - CONVERJ

TÍTULO DO PROJETO	COGESTÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CICAPD PARM
Nº do TERMO COLABORAÇÃO	739 / 2020
PROponente	ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

ITEM	ITEM ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ORÇAMENTO INICIAL	PROPOSTA INICIAL				READEQUAÇÃO				PERÍODO	
				QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (R\$)	QTD	UNIDADE	VALOR REMANEJADO (R\$)	TOTAL DA LINHA (R\$)	DT. INÍCIO	DT. TÉRMINO
META 3	-	DESPESAS APOIO EXECUÇÃO PROJETO - MATERIAL DE CONSUMO			384.700,00	384.700,00				384.700,00			
3.1	33.90.30	Material Didático/Pedagógico	Sim	1.000	UNIDADE	140.700,00	140.700,00	1.000	UNIDADE	0,00	140.700,00	29/11/2020	29/07/2023
3.2	33.90.30	Material Higiene/Limpeza	Sim	1.000	UNIDADE	42.000,00	42.000,00	1.000	UNIDADE	0,00	42.000,00	29/11/2020	29/07/2023
3.3	33.90.30	Material Escritório/Informática	Sim	1.000	UNIDADE	48.000,00	48.000,00	1.000	UNIDADE	0,00	48.000,00	29/11/2020	29/07/2023
3.4	33.90.30	Material médico-hospitalar	Sim	1.000	UNIDADE	42.000,00	42.000,00	1.000	UNIDADE	0,00	42.000,00	29/11/2020	29/07/2023
3.5	33.90.30	Alimentação por via enteral	Sim	1.000	UNIDADE	72.000,00	72.000,00	1.000	UNIDADE	0,00	72.000,00	29/11/2020	29/07/2023
3.6	33.90.30	Combustível	Sim	1.000	UNIDADE	40.000,00	40.000,00	1.000	UNIDADE	0,00	40.000,00	29/11/2020	29/07/2023
META 4	-	DESPESAS APOIO EXECUÇÃO PROJETO - SERVIÇOS TERCEIROS PJ			1.294.515,20	1.294.515,20			11.366,52	1.305.881,72			
4.1	33.90.39	Vale Transporte Funcionário	Sim	32.000	MÊS	170.035,20	170.035,20	32.000	MÊS	11.366,52	181.401,72	29/11/2020	29/07/2023
4.2	33.90.39	Vale-Refeição/Alimentação	Sim	32.000	MÊS	330.880,00	330.880,00	32.000	MÊS	0,00	330.880,00	29/11/2020	29/07/2023
4.3	33.90.39	Assessoria Contábil/Jurídica	Sim	32.000	MÊS	192.000,00	192.000,00	32.000	MÊS	0,00	192.000,00	29/11/2020	29/07/2023
4.4	33.90.39	Manutenção/Reparos	Sim	32.000	MÊS	200.000,00	200.000,00	32.000	MÊS	0,00	200.000,00	29/11/2020	29/07/2023
4.5	33.90.39	Capacitação/Trainingamento	Sim	32.000	MÊS	136.000,00	136.000,00	32.000	MÊS	0,00	136.000,00	29/11/2020	29/07/2023
4.6	33.90.39	Eventos	Sim	32.000	MÊS	176.000,00	176.000,00	32.000	MÊS	0,00	176.000,00	29/11/2020	29/07/2023
4.7	33.90.39	Confecção Material Gráfico	Sim	32.000	MÊS	17.600,00	17.600,00	32.000	MÊS	0,00	17.600,00	29/11/2020	29/07/2023
4.8	33.90.39	Despesas com locação de veículos	Sim	32.000	MÊS	72.000,00	72.000,00	32.000	MÊS	0,00	72.000,00	29/11/2020	29/07/2023
META 5	-	DESPESAS APOIO EXECUÇÃO PROJETO - CONTRAPARTIDA			89.120,00	89.120,00				89.120,00			
5.1	33.90.39	Serv. Terc. Oficina Musicoterapia	Sim	1.000	UNIDADE	69.750,00	69.750,00	1.000	UNIDADE	0,00	69.750,00	29/11/2020	29/07/2023
5.2	33.90.39	Fornecimento Uniformes/Crachás	Sim	1.000	UNIDADE	3.570,00	3.570,00	1.000	UNIDADE	0,00	3.570,00	29/11/2020	29/07/2023
5.3	33.90.39	Fornecimento Material EPI	Sim	1.000	UNIDADE	15.800,00	15.800,00	1.000	UNIDADE	0,00	15.800,00	29/11/2020	29/07/2023
TOTAL	-					5.312.345,56	5.312.345,56			(0,00)	5.312.345,56		

PROponente: ACENI - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	DATA: 25/01/2021	ASSINATURA DO PROponente
---	------------------	--------------------------